

LAVRAS DA MANGABEIRA — DOS PRIMÓRDIOS A VILA

Joaryvar Macedo

Quem nasce sob os céus de Lavras da Mangabeira, cresce ouvindo dos mais velhos a história da fundação da Cidade, que começa com um precioso achado: uma imagem de São Vicente Ferrer. Encontrando-o um vaqueiro de Xavier Angelo, ao tronco de um juazeiro, que se erguia frondoso, no local da atual Matriz, o santo era conduzido para a sua casa, mas de lá retornava, misteriosamente, ao mesmo lugar, durante a noite, e sucessivamente, como a indicar que, ali, devia ser construído um templo... E o templo se edificou, nucleando, destarte, a povoação.

Esta, a origem lendária de Lavras da Mangabeira, que nos inspirou um arremedo de soneto à antiga, oferecido, então, ao inesquecível Dr. Aloysio Teixeira Férrer, que o divulgou, tanto quanto possível:

SÃO VICENTE DAS LAVRAS

*Lá, no local da igreja majestosa,
— nos vem por tradição — certo vaqueiro,
cansado de campear o dia inteiro,
postou-se sob uma árvore frondosa.*

*Era um muquém talvez, ou um juazeiro,
não importa. Era uma árvore gloriosa,
em seu tronco uma imagem milagrosa
foi encontrada, então, pelo campeiro.*

*Ali se construiu a tosca ermida
e a povoação das Lavras foi erguida;
são remotos prelúdios do passado.*

*Se fato ou lenda a tradição encerra,
não sei. Inda hoje vela nossa terra
São Vicente, com o braço levantado.*

Não é, porém, estribados na lenda, que haveremos de reconstituir a história da formação de nossas comunas.

Nestas páginas, trazemos, pois, à tona um pouco de história real dos primórdios de Lavras da Mangabeira, no que diz respeito à conquista, povoamento, gênese e formação do povoado, até à condição de vila.

Ao aportarem aos sertões do Médio Salgado os primeiros desbravadores, dominavam as margens deste rio os autóctones, primitivos donos do solo, pertencentes ao grupo Cariri: Icozinhos e Calabaças.

O conhecimento desse trato, pelas gentes branca e mestiça, deu-se no último quartel do Século XVII, mais ou menos ao mesmo tempo em que se descobria a região vizinha, o famoso Vale do Cariri.

É verdade que os pedidos e concessões de datas de sesmarias, na zona do Médio Salgado, só se verificam a partir do início do Século XVIII. Nessas petições, entretanto, embora os requerentes se confessem descobridores, já se apresentam como criadores de gados, nas terras de que se apossaram, das quais circunstanciavam acidentes geográficos, particularidades, limites etc. Tudo isso nos leva à conclusão de que, bem anteriormente, esses terrenos eram conhecidos e utilizados. A concessão, por conseguinte, seria, em geral, apenas a oficialização de uma posse bastante anterior.

As concessões de sesmos, no Rio Salgado, segundo os livros de Datas de Sesmarias do Estado do Ceará, realizam-se a partir de 1703. Demoremo-nos em alguns, que se enquadrariam no futuro município lavrense.

Aos 30 de setembro de 1716, o Capitão-Mor Manuel da Fonseca Jaime concedeu ao Capitão Antônio Lopes Teixeira e ao Tenente Manuel Cabral de Vasconcelos cinco léguas de terra. Consta do documento que "eles têm descoberto um riacho chamado o Inferno, com alguns olhos de água assim salgados como doces, com suas lagoas, que tudo nasce da parte do nascente e vem meter-se ao dito riacho que deságua no Rio Salgado, fazendo barra no sítio chamado Boqueirão". Ditas terras começavam no "serrote do Boqueirão". (1)

Em 22 de fevereiro de 1717, ocorreu o "registro de data e sesmaria do Capitão Agostinho Duarte Pinheiro, Vasco da Cunha Pereira e Alferes Bernardo Duarte Pinheiro, de uma sorte de terra de três léguas, nas quais existem umas lagoas

que deságuam no rio Salgado, abaixo do Boqueirão", (...) "a qual lagoa se chama por língua do gentio *corô* e outra *periperi giarocom* e um riacho *curunhata* e a lagoa do *Am-poti*", Terras concedidas pelo Capitão-Mor Manuel da Fonseca Jaime, no Vale do Riacho do Machado. (2)

O mesmo Capitão-Mor concedeu, no referido dia, ao citado Alferes Bernardo Duarte Pinheiro, mais três léguas de terra, no mencionado riacho. (3)

Ainda a Bernardo Duarte Pinheiro, já tenente-coronel, aos 18 de novembro de 1923, o Capitão-Mor Manuel Francês concedeu três léguas de terra, no Riacho da Caiçara. (4)

A 19 de agosto de 1931, o Capitão-Mor Leonel de Abreu e Lima concedeu ao Capitão Manuel Martins do Nascimento, morador na Ribeira do Rio Salgado, data e sesmaria de uma sorte de terra, de três léguas, no Sítio do Boqueirão. (5)

Consta, outrossim, o "registro da data e sesmaria do Capitão Mateus Pinto da Costa, de uma sorte de terra de três léguas de comprimento por uma de largo, em o riacho das Aningas" — sesmaria no Salgado, concedida pelo Capitão-Mor Leonel de Abreu e Lima, em 7 de setembro de 1733. (6)

Há, também, o registro da sesmaria de Antônio Nunes Torres, de três léguas de terra, concedidas pelo Capitão-Mor Domingos Simões Jordão, em 29 de maio de 1738. Lê-se no referido registro que o requerente "descobriu em uma ilharga do Rio Salgado um riacho chamado Riacho do Meio, que corre do poente para o nascente (...) fazendo pião na Ipueira chamada Panela que há no dito Riacho do Meio e que está entre o Riacho do Machado" etc. (7)

Registre-se, ainda, uma data de sesmaria, de três léguas de terra, de Jorge Correia Pessoa, datando de 18 de fevereiro de 1743, localizada no Riacho das Antas, Jenipapeiro e das Aningas, (8) e outra, de Luís Pinto de Azevedo, também de três léguas, concedida aos 2 de julho de 1744, no Riacho do Livramento, na Carrapateira, na Serra dos Cavalos e no Riacho do Meio. (9)

Pelas amostras, vê-se que as datas de sesmarias localizavam-se nos mais diversos pontos do primevo território, que serviria de configuração à porvindoura freguesia e vila.

Os pioneiros da civilização na gleba, anônimos, mas heróicos, no desejo ardente de alargar a zona de criação de gado, estabeleceram-se, definitiva e regularmente, na terra adotiva, segundo podemos respigar na documentação antiga, na primeira metade do Século XVIII, época, portanto, do povoamento mais ordenado. Eram os chamados Homens do São Francisco, com os quais vinham os portugueses e aos quais vieram

juntar-se os naturais das Capitanias da Paraíba e do Rio Grande, não faltando a presença de um que outro maranhense ou piauiense, irmanados todos no grandioso trabalho de colonização.

Chegados eles ao novo torrão, afazendendo-se e instalando os currais de vacaria, iam, destarte, consolidando as primeiras propriedades, cujos nomes exsurgem na documentação coetânea, sesmarial ou eclesiástica, os quais até o presente se perezinaram: Riacho do Rosário, Boqueirão, Mangabeira, Riacho do Machado, Extrema, Várzea Comprida, Batalha, Logradouro, Várzea Grande, para citar apenas estes, mais ou menos próximos da atual sede municipal. (10)

Ocupados com as atividades pastoris, viviam os habitantes das paragens do Médio Salgado, quando um acontecimento veio exagitar a vida rotineira que levavam: a mineração.

Velha era a notícia da existência de minas no sul do Ceará. E a cupidez do ouro é apontada, aliás, por historiadores e cronistas, como uma das causas da penetração dos brancos e mestiços nessa zona, ao lado do desejo insopitável de terras, para a expansão curraleira.

Com efeito, já no ano de 1690, o Governador da Capitania de Pernambuco, Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho, recebia do imperador português a incumbência do descobrimento das minas dos Cariris Novos. (11)

“Logo em 1711 — segundo João Brígido — começaram os boatos da existência de jazidas de ouro nas imediações do Araripe, e em 1753, não obstante cautelas tomadas pela autoridade, era considerável a acumulação de aventureiros nos terrenos do Salgado.” (12)

É ainda João Brígido quem noticia uma carta régia, de 18 de abril de 1712, “determinando que o capitão-mor do Ceará informe sobre a notícia que dá o da Paraíba em carta de 10 de novembro anterior, de haverem minas de ouro no sertão dos Icós, bem como sobre o sítio, em que se acham as minas, a distância em que ficam da praia etc. e se se poderia embarçar o descobrimento delas”. (13)

Registra, outrossim, que em 1752 “o capitão-mor Dourado foi ao Cariri, com alguma tropa, a fim de conhecer da existência das minas de ouro que se dizia haver ali e no território que hoje pertence em parte ao município de Lavras”. (14)

Consoante o mesmo grande historiador, data de 22 de fevereiro de 1753 uma “ordem do governo de Pernambuco, fixando o dia 6 de julho para ter começo a mineração do ouro nos Cariris Novos e fazer ali a divisão das terras pelas pessoas, que se dispunham a explorar as minas, devendo elas sujeitar-se

ao pagamento da 5.^a parte do ouro, que extraíssem para a fazenda real”.

“Por uma outra ordem da mesma data — prossegue João Brígido — se proibiu que alguém seguisse para ali sem licença por escrito do comandante do lugar, em que residisse; isto para evitar a acumulação de pessoas inquietas e inúteis. Não obstante, foi considerável a afluência de aventureiros.” (15)

Mas, somente em 1757, no mês de março, eram encontradas as lavras situadas nos Altos do Garrote, localizados entre as fazendas Boqueirão e Mangabeira.

Quem melhor fez um histórico da mineração no Cariri, inclusive daquela levada a efeito na Mangabeira, foi o Barão de Studart. Passemos-lhe a palavra:

“Em 14 de abril de 1756, eram encontradas as lavras do Morro Dourado, no verão do mesmo ano eram as do Serrote do Cachimbo que deixavam-se descobrir, e principiava mui favorável o ano de 1757 porque logo em fevereiro fizeram-se descobrimentos no lugar chamado Lagoa Seca entre as fazendas do Juazeiro e da Pendência dos Carmelitas de Goiana, e em março numa chapada das terras dos Monges Beneditinos de Olinda, entre as fazendas do Juiz e Várzea Redonda e nuns morros chamados os Altos do Garrote, entre a fazenda do Boqueirão, de Afonso de Albuquerque, comandante da Muribeca, e a da Mangabeira, do Padre Antônio Gonçalves Sobreira, morador em Paratibe.

“O lugar Lagoa Seca ficava em terras do capitão-mor Estêvão José Carneiro da Cunha, pai de João Carneiro, e nos Altos do Garrote, estavam as lavras de S. Gonçalo, ou da Mangabeira ou do Garrote, que com todos esses nomes eram elas conhecidas.

.....
“É fato, portanto, que só quase cinco anos depois de iniciadas as explorações das Minas de São José dos Cariris, foi que teve lugar o descobrimento das Lavras de São Gonçalo, chamadas da Mangabeira, provavelmente, do nome da fazenda pertencente ao Padre Sobreira, e que seus exploradores foram os mesmos que por aquele distrito andavam de há muito empenhados na busca de terrenos auríferos e não alguns naturais da província de minas...” (16)

Em seu aludido histórico, transcreve o Barão uma carta, de suma importância, sobre o assunto, dirigida do Icó ao Governador de Pernambuco pelo Dr. Vitorino Soares Barbosa. Com data de 21 de abril de 1757, eis-lhe dois significativos trechos:

"A V. Exa. escrevi do Arraial das Minas dos Kariris na ocasião da primeira Remessa do Ouro que foi para essa Praça; e por continuarem as grandes enchentes dos Rios estive nele ainda três semanas invernado sem poder fazer viagem para esta vila, onde ainda com muito trabalho cheguei ontem e fazendo sem embargo do descômodo caminho pelo Arraial de São Gonçalo novo descoberto da Mangabeira, fui às Lavras, e com efeito em qualquer parte daquele sítio há boas pintas de ouro, e assentando-me no Riacho onde se estava lavando, não vi tirar batéia que não pintasse mais ou menos..."

"Este novo descoberto fica quase próximo à corrente do Rio Salgado, em distância de pouco mais de um quarto de légua, de cuja água na seca se podem aproveitar os que nela trabalham, se para ele conduzirem o cascalho, porque ainda que este corte no rigor do verão, sempre conservam grandes poços, e neles podem lavrar em canoa." (17)

E continua o Barão:

"Dando conta das Lavras de S. Gonçalo diz Jerônimo da Paz a Lobo da Silva" (em carta de 29 de abril de 1757):

"Pelo inverno têm essas Lavras água tão perto e mais do que as tem na ponte do Varadouro ao Palácio de Olinda ou à Igreja de S. Bento, e pelo verão lhe pode ficar o rio Salgado na maior distância do que está descoberto como desse Palácio de V. Exc. à Igreja do Livramento ou da Penha, e em parte muito mais perto, e por um terreno tão plano e assentado como o em que está situada essa Vila do Recife ou a povoação da Boa-Vista, sem mais que uma pequena ladeira, menos rude que a subida do Varadouro." (18)

Iniciada em 1757, já no ano seguinte era proibida a mineração na Mangabeira.

Lê-se em João Brígido que é de 2 de setembro de 1758 a "carta régia proibindo a extração de ouro no Cariri e Mangabeira". (19) Por sua vez, informa o Barão de Studart que, não a 2, mas em 12 de setembro do citado ano, houve "ordem régia mandando sustar todos os trabalhos de mineração tanto das minas dos Cariris, como de todas as mais da Capitania". (20)

Os mineradores passaram a aplicar-se, então, aos labores da agricultura e pecuária.

Por sua época, aliás — meados do Século XVIII — conforme João Brígido, o tronco do Jaguaribe e seus tributários já se encontravam sobremodo povoados, contando-se, do Aracati até o Cariri, oitenta engenhos de pau.

Quando a exploração do ouro foi suspensa, em 1758, por desvantajosa ao erário público, permaneceu na grande Fazenda da Mangabeira o núcleo de uma povoação, denominado

então, consoante um dos documentos transcritos pelo Barão de Studart, de Arraial de São Gnçalo, que passaria, logo mais, a chamar-se Lavras da Mangabeira ou Mangabeira das Lavras. (21)

Destarte, a Cidade de Lavras da Mangabeira teve sua gênese sócio-religiosa diferente de quase todas as outras, fugindo à regra. Geralmente, as nossas cidades evoluíram de aglomerados humanos, surgidos ao pé de capelas ou casas-de-oração. No caso de Lavras da Mangabeira, primeiro houve o aglomerado humano, decorrente das lavras ou da mineração, depois veio a ermida, como consequência natural.

De quando data o início da construção da Capela de São Vicente Ferrer, não o sabemos. É certo, todavia, que ela já se encontrava em pleno funcionamento em 1768, dez anos, portanto, após a cessação do trabalho dos mineradores. Esclareça-se que, na localidade, já florescia uma importante povoação, porquanto, no ano anterior, ou seja, em 1767, aos 25 de novembro, "a Câmara do Icó representa contra a criação das Vilas de Arneiroz, antiga missão dos Jucás, e São Mateus, alegando que esses lugares são menos convenientes do que Telha (Iguatu) e Lavras da Mangabeira já povoados e com gente capaz de servir os diversos cargos". (22)

Dos mais antigos livros de termos eclesiásticos da Freguesia de Nossa Senhora da Expectação do Icó, da qual era filial, copiamos algumas efemérides, respeitantes à Capela de São Vicente Ferrer ou de São Vicente Ferreira, como outrora se grafava. (23)

— 20 de agosto de 1768 — Na Capela de São Vicente Ferreira, o Pe. João Ferreira da Silva abençoou o matrimônio de Apolinário, crioulo, escravo de José Gonçalves, morador nas Lavras.

— 22 de agosto de 1768 — Na Capela de São Vicente Ferreira das Lavras, o Pe. João Álvares Espínola deu as bênçãos nupciais a João Soares de Azevedo e Maria José do Espírito Santo.

— 24 de agosto de 1768 — Na Capela de Nossa Senhora da Conceição das Lavras, o Pe. Antônio Lopes de Azevedo faz casamento. (24)

— 6 de fevereiro de 1769 — Na Capela de São Vicente Ferreira das Lavras, o Pe. João Álvares Espínola abençoou o casamento de Antônio de Sousa Campos com Joana da Silva da Conceição, natural de Pau dos Ferros.

— 26 de maio de 1769 — Na Capela de São Vicente Ferreira das Lavras, o Reverendo Dr. João Álvares Espínola

deu as bênçãos nupciais a Manuel Pinheiro Torres, do Icó, e Joana do Espírito Santo, pernambucana, moradores no Rio Salgado.

— 2 de julho de 1769 — Na Capela de São Vicente Ferreira, o Pe. João Álvares Espínola abençoou um matrimônio de escravos.

— 15 de outubro de 1769 — Na Capela de São Vicente Ferreira, em presença do Pe. João Álvares Espínola, receberam-se em matrimônio Francisco das Chagas dos Santos, pernambucano de Goiana, e Luzia Maria dos Santos, natural do então Acaracu.

— 7 de julho de 1770 — Na Capela das Lavras, o Pe. Frei André de Santa Marina, religioso carmelita da Freguesia do Bom Sucesso do Piancó, administra sacramentos.

— 1.º de setembro de 1770 — Na Capela das Lavras, o Pe. Frei André de Santa Marina abençoou o matrimônio de Francisco Pereira Couto, baiano de Maragogipe, com Victorina Rodrigues.

— 2 de outubro de 1770 — Na Capela de Nossa Senhora das Lavras, o Pe. João Álvares Espínola fez o casamento de um baiano.

— 30 de setembro de 1771 — Na Capela de São Vicente Ferreira, o Pe. João Álvares Espínola deu as bênçãos nupciais ao pernambucano de Olinda, João Pinheiro Torres e Maria Pereira das Neves, natural da Freguesia do Icó.

Eis aí, em rápidas pinceladas, algumas das primeiras e seguras notícias que se têm da Capela de Lavras da Mangabeira.

Posteriormente, vão surgindo outros sacerdotes administrando sacramentos na dita capela: Padres Francisco Calado Bittencourt, José Francisco Pinto e Joaquim de Figueiredo Arnaud, entre outros. Este último, baiano, filho do Capitão João Correia Arnaud, co-Fundador da Cidade de Missão Velha, e Isabel Maria da Purificação, exerceu as funções de capelão da Igreja de São Vicente Ferrer, de 1782 a 1813, ano da criação da Freguesia. Em Lavras da Mangabeira, continuou ele residindo até seu trespasse, nessa localidade, segundo informe de Bernardino Gomes de Araújo. (25)

Saliente-se que, no capelionato do Pe. Joaquim de Figueiredo Arnaud, já no início do Século XIX, a igrejinha primitiva de Lavras da Mangabeira foi demolida, para, no mesmo local, ser construída outra mais ampla e que veio a servir de Matriz. Foi, sem dúvida, a esse segundo templo que Mons.

Meceno Clodoaldo Linhares se referiu, quando registrou, (na última folha, v., do Livro do Tombo da Paróquia, de 1897 a 1909), a fundação da Capela de São Vicente Ferrer como de 1803.

Diga-se, de passagem, a mineração fizera com que, no decorrer do tempo, a fértil imaginação popular criasse algumas lendas. Assegurava-se, por exemplo, que por baixo do altar-mor da Matriz local, o altar de São Vicente Ferrer, passa um enorme filão de ouro. Como também se assegurava (e ainda hoje há quem diga) que na Mangabeira (o atual sítio deste nome), em épocas remotas, foram enterradas espadas de ouro, caixões de cedro, tachos, bules e outros vasos, todos cheios de ouro e prata.

Quanto ao patrimônio da Capela de São Vicente Ferrer, não ignoramos pelo menos dois: um, doado pelo Pe. André da Silva Brandão, e outro, por Antônio José Correia e sua mulher Silvéria Maria (e não Senhorinha Maria — o que deve ser erro de copista).

Eis como um dos vigários de Lavras da Mangabeira copiou, do livro competente, o teor das inculcadas doações:

“Atenção! Patrimônio de S. Vicente Ferrer (Nota).

“Em 5 de abril de 1788 o Rdo. Pe. André da Silva Brandão doou a S. Vicente Ferrer um pedaço de terra que fica da beira do rio Salgado para a parte da mesma capela, começando da parte de cima em o lugar onde faz extrema com a fazenda Mangabeira para a beira do rio abaixo até um riachinho que corre conjunto à casa de Joaquim Soares em toda largura que lhe pertence daquela parte da capela correndo o travessão, linha reta, de uma e outra extrema para o centro, excetuando porém na dita compreensão de terra vinte braças da mesma terra em lugar onde está fundada sua casa cujas principiariam da esquina da dita casa por linha fronteira até onde se completarem e em compensação das vinte braças dará trinta braças, que lhe fica para a parte de baixo, cujas principiariam do dito Riachinho pelo rio abaixo onde se completarem com todas as suas ilhargas, onde se sentarão marcos para evitar dúvidas. (Extraído do livro de Notas do Escrivão da cidade do Icó.)

“Outro Patrimônio.

“Antônio José Correia e sua mulher Senhorinha Maria fizeram doação a S. Vicente Ferrer de um pedaço de terra do lado do nascente do rio Salgado (lado da capela, onde está ela edificada) estremando do lado de baixo, em uma braúna e daí para cima até um riachinho que fica acima do alto em que de frente mora José Antônio Viana com meia légua de fundos

para o poente, cujo riachinho serve de extrema em toda a extensão da terra.

“O parêntese é meu porque verifiquei e é voz geral que toda esta doação é do lado da então capela, hoje Matriz, existindo ainda a braúna.” (Extraído do Livro de Notas da dita cidade do Icó.) (26)

O Pe. André da Silva Brandão paroquiou Missão Velha, onde concluiu a construção da Igreja de São José, criou as Irmandades do Santíssimo Sacramento e das Almas, e promoveu a primeira festa da Semana Santa. Faleceu, contudo, no Icó. (27)

Antônio José Correia, o outro doador do patrimônio, senhor de terras na Fazenda Mangabeira, residia nelas, à margem direita do Salgado. (28) Ali faleceu, com sessenta anos, sepultando-se, aos 25 de outubro de 1816, no recinto da Matriz local. Consorciado com Silvéria Maria de Almeida, do casal era rebento o Pe. João Correia da Costa Sobreira, Pró-Pároco da Freguesia de São Vicente Ferrer, posto que ocupava em 1815. (29).

Como anteriormente se disse, em 1767, uma representação da Câmara do Icó dava conta de que a Povoação das Lavras da Mangabeira, mais que outras, achava-se em condições de erigir-se em vila. Antes, porém, desse fato — a criação da vila — que só ocorreria na segunda decúria do Século XIX, vários outros sucederam, dentre os quais consignamos alguns.

Em 1800, o Governador do Ceará empreendeu uma viagem até Lavras da Mangabeira, com a finalidade de inteirar-se das minas existentes no local. No dia 2 de dezembro, achava-se no Aracati, já de regresso. (30)

De 1800 para 1801, em ordem a marcar a transição de século, dois cruzeiros chantaram-se nos arrabaldes da Povoação, na estrada principal que a cortava, vindo da região cariense, em demanda do Icó e do litoral, e vice-versa. Velho caminho público, que margeava o Salgado e o Jaguaribe e era, então, conhecido como Ribeira do Aracati ou do Icó, em direção norte, pela Várzea da Benta, e a Ribeira do Cariri, em direção sul, pelo Gorducha, como hoje se chama, pela Fazenda Mangabeira e o atual Distrito de Iborepi, ex-Riacho Fundo. Era a Estrada Velha do Cariri.

Um dos cruzeiros foi fixado na Várzea da Benta. O outro, à margem direita do rio, nas terras da Fazenda Mangabeira, no trato que, hodiernamente, se denomina Cajueiro.

Por essa época, o Ceará já se havia desligado da jurisdição administrativa de Pernambuco e constituído em capitania independente. Esse evento se dera em 1799.

Em 1807, ocorreu um terremoto no Vale do Jaguaribe, o qual se fez sentir até em Fortaleza, Mossoró e na Serra do Martins. (31)

Em 1814, numa de suas memórias, escrevia o Governador Barba Alardo, reportando-se à Vila do Icó: "No seu termo conta as povoações seguintes: S. Vicente das Lavras, na ribeira do Rio Salgado, distante dez léguas; com 57 fogos e 239 habitantes, em 1808 digna, a meu ver, e de muitas pessoas imparciais que abominam a intriga, de ser erigida em vila..." (32)

Continuavam, pelo Século XIX, as concessões de datas de sesmarias, havendo, então, sido concedida uma, de três léguas de terra, começando na Baixa Funda e indo até o Riacho do Machado, pelo Governador Manuel Inácio de Sampaio, precisamente em 20 de setembro de 1814, ao Capitão Jerônimo de Sousa Nogueira. (33) Este personagem, como mais tarde se verá, constituir-se-ia em figura de prol, na futura Vila de São Vicente das Lavras.

O dia 30 de agosto de 1813 assinala a criação da paróquia. Por Provisão desta data, desmembrou-se da do Icó a Freguesia de São Vicente Ferrer (ou Ferreira) das Lavras da Mangabeira, compreendendo áreas de São Mateus e ficando-lhe a pertencer todo o Rio Salgado, desde o Riacho da Pendência até o da Caicara, com todos os seus tributários. Confinava-se, assim, ao Sul, com a Freguesia de São José de Missão Velha, criada em 1748 e, ao Norte, com a de Nossa Senhora da Expectação do Icó e integrava o imenso Bispado do Pernambuco, que, então, compreendia todo o território que vai da foz do São Francisco à do Parnaíba. (34)

Abrangia, total ou parcialmente, a área da novel freguesia as das atuais paróquias: Cedro, Várzea Alegre, Aurora, Ipauimirim, Quitaiús, Mangabeira, Barro, Caririaçu, Umari e Cariús.

Lavras da Mangabeira figura como a sexta, entre as dezenas de paróquias, desmembradas da jurisdição eclesiástica do Icó, cronologicamente segunda freguesia do Ceará, erigida na década de 1720 e que se estendia pelos Inhamuns, Cariús e Bastiões, Salgado, Ribeira dos Quixelôs, Riachos do Sangue e do Figueiredo, todo o sul cearense e parte do oeste paraibano e do norte-rio-grandense. (35) Antes dela, desagregaram-se as Freguesias de Missão Velha, São Mateus (Jucás), Arneiroz, Crato e Riacho do Sangue (Jaguaretama).

Convém salientar que, na nova circunscrição eclesiástica, enquadraram-se capelas, cujos fundamentos históricos são anteriores à Igreja de São Vicente Ferrer. É o caso das Capelas de São Caetano, hoje Naraniú, e de São Gonçalo e Nossa Se-

nhora da Conceição de Umari. O patrimônio da primeira data de 30 de abril de 1755, tendo sido doado pelo casal João da Cunha Gadelha e Maria Manuela Pereira das Neves, constando de uma parte de seu sítio de "terras de plantar, chamado São Caetano que o houve por título de compra ao Tenente-Coronel Bernardo Duarte Pinheiro, no qual sítio tem feito um engenho de moer canas e que no dito sítio, no valor de cem mil réis faziam doação e patrimônio de uma capela que queriam edificar, da invocação de São Caetano e que faziam de suas livres vontades". Quanto à segunda, teve ela bens concedidos, em 27 de março de 1765, pelo Tenente-Coronel Manuel Ribeiro Campos. Em documento, com a referida data, afirma ele que "é senhor e possuidor de um sítio de terras com três léguas de comprimento e uma de largura na beira do Rio Salgado, chamado Umari, o que houvemos por título de data e sesmária" e que "fazia doação de meia-légua da dita terra para Patrimônio da Capela Senhor São Gonçalo e Nossa Senhora da Conceição que ele doador pretende erigir", como também "vinte e cinco vacas e um touro situados no mesmo sítio, para de seu rendimento anual se fabricar a dita Capela". (36)

Outra capela, muito mais antiga do que as duas em apreço, que passou ao âmbito da Freguesia de São Vicente Ferrer, foi a do Senhor Bom Jesus Piedoso do Poço do Mato (Caipu), outrora célebre local de peregrinação religiosa.

A Freguesia de São Vicente Ferrer, diga-se de leve, desde os seus prelúdios, seria sobremaneira difícil de curar. Eis o que, a esse respeito, esceveu Leonardo Mota: "Lavras começou tão turbulenta com o seu pastor que, em Ofício de 9 de fevereiro de 1837, o Vigário Antônio Marques de Castilho, revivendo as amarguras de seus predecessores, tinha o direito de acentuar que vinte e três anos de experiência já haviam patenteados que nenhum vigário se aguentaria em semelhante terra." (37)

O primeiro vigário de Lavras da Mangabeira, aliás, colado, foi o Pe. José Joaquim Xavier Sobreira, que permaneceu no exercício desta função até 1821, tendo, durante o seu paróquio, os seguintes coadjutores e/ou pró-párocos: Padres João Correia da Costa Sobreira, Cosme Francisco Xavier Sobreira, José Felipe da Cunha e Joaquim de Figueiredo Arnaud.

Natural da terra, nascido por volta de 1777, filho de Francisco Xavier Ângelo e sua primeira mulher, Ana Rita de São José, destacou-se o Pe. José Joaquim Xavier Sobreira, como homem de incontestável projeção. Ardoroso emancipacionista e político atuante, presidiu o Colégio Eleitoral do Icó, integrou o Governo Temporário do Ceará, que teve por presidente o

Capitão-Mor José Pereira Filgueiras, e cuja posse se efetivou, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 1823. A 27 daquele mês, foi nomeado emissário da Câmara do Crato, para explicar, no Rio de Janeiro, ao Imperador, os motivos da criação do Governo Temporário do Icó. Participou da deputação cearense, na Assembléia Constituinte de 1823, aberta no Rio, solenemente, pelo Imperador. (38)

Faleceu, na terra de seu berço, com cinquenta anos de idade, aos 17 de maio de 1827, sendo sepultado na Matriz local.

Há uma tradição na terra, no seio da própria família Xavier Sobreira, de que fora envenenado pela madrastra, Cosma Francisca de Oliveira Banhos, cuja conduta irregular o levita abominava e que, viúva, continuou procriando, fato que se pode documentar. (39)

Era o Vigário José Joaquim Xavier Sobreira irmão, de pai e mãe, dos Padres Francisco Xavier Gonçalves Sobreira, que paroquiou Marvão, atualmente Cidade de Castelo, no Piauí, e Cosme Francisco Xavier Sobreira, Vigário-Coadjutor em Lavras da Mangabeira e, depois, Pároco de São Mateus dos Inhams, hoje Jucás, o qual, envolvido nas agitações independentistas de 1822, esteve na prisão, fazendo-se, posteriormente, partícipe do movimento revolucionário de 1824, aderindo à Confederação do Equador. (40)

O ano de 1816 marca a criação do município.

Por Resolução régia de 20 de maio e Alvará de 27 de junho do pré-falado ano, a Povoação de São Vicente Ferrer das Lavras da Mangabeira foi elevada à categoria de vila, com a denominação simplificada de São Vicente das Lavras, instalando-se, oficialmente, aos 8 de janeiro de 1818, oportunidade em que se levantou o pelourinho.

O Alvará em apreço instituíu, também, a Comarca do Crato, ordenava que a cabeça da Comarca do Ceará fosse a Vila da Fortaleza etc. O seu teor, haurimo-lo, na íntegra, do Barão de Studart e é o seguinte:

“Eu el rei faço saber aos que o presente alvará com força de lei virem: que subindo à minha real presença em consulta da mesa do meu desembargo do paço, ouvido o procurador da minha real coroa e fazenda, a dificuldade em que na província do Ceará-grande se acha a pronta administração da justiça em razão das distâncias e incômodos por que são obrigados a passar aqueles povos para conseguirem os despachos dos seus negócios, sendo como impossível que um só ouvidor possa fazer as devidas correções em tão grandes extensões, e ouvir a mais de cento e cinquenta mil habitantes, com que a dita província se acha povoada, resultando de qualquer falta pre-

juízos incalculáveis contra os mesmos povos, e contra os interesses da minha real fazenda: querendo eu que os paternais cuidados, com que promovo a felicidade dos meus fiéis vassallos, se comuniquem a todas as partes dos meus reinos, para que todos gozem dos preciosos bens que resultam da justiça quando é distribuída com facilidade e prontidão: sou servido conformar-me com o parecer da referida mesa, e determinar o seguinte: — Primeiro. Hei por bem dividir a comarca do Ceará-grande, e criar outra com a denominação de comarca do Crato do Ceará, servindo-lhe de cabeça a vila do Crato, e compreendendo no seu distrito as vilas de S. João do Príncipe, Campo Maior de Quixeramobim, Icó, St.^o Antônio do Jardim, S. Vicente das Lavras, que por este alvará sou servido elevar à qualidade de vila. Todas estas vilas ficam desde logo desmembradas da referida comarca do Ceará-grande, e sujeitas à nova comarca do Crato do Ceará. Segundo. O ouvidor desta comarca servirá pelo mesmo regimento, e terá o mesmo ordenado, propinas e aposentadoria que agora tem o ouvidor do Ceará-grande: as propinas e aposentadoria serão pagas pelas rendas da câmara, e o ordenado pela minha real fazenda. Para o serviço desta ouvidoria sou servido criar os ofícios de escrivão e meirinho, que servirão na forma dos regimentos que lhe pertencem. Terceiro. Sou servido levantar em vila a povoação de S. Vicente Ferrer das Lavras da Mangabeira com a denominação de — vila de S. Vicente das Lavras. — Terá por termo todo o território da sua freguesia, ficando desde logo desmembrada do termo da vila do Icó com todos os rendimentos que lhe forem respectivos, e devem pertencer à vila novamente criada. Para o governo desta vila sou servido criar os mesmos juizes ordinários e juiz de órfãos, vereadores e oficiais que pelo alvará de trinta de agosto de mil oitocentos e quatorze me dignei conceder à vila de St.^o Antônio do Jardim. As casas da câmara, cadeia e mais oficinas necessárias serão feitas à custa dos moradores, debaixo da inspecção da mesa do meu desembargo do paço. Quarto. Querendo beneficiar a câmara da dita vila de S. Vicente das Lavras, e aliviar quanto for possível os moradores do seu termo, hei por bem conceder-lhe para patrimônio uma sesmaria de uma légua de terra em quadra, conjunta ou separadamente, onde a houver desembaraçada; e concedo à mesma câmara a faculdade de a poder aforar em pequenas porções por contratos perpétuos, foros razoáveis e laudêmios da lei na forma do alvará de vinte e três de julho de mil setecentos e sessenta e seis. Quinto. A cabeça da comarca do Ceará-grande, que até agora era a vila do Aquiraz, ficará sendo a vila da Fortaleza onde atualmente

reside o governador da província e existe a junta da real fazenda da qual é membro o respectivo ouvidor. Sexto. Hei por bem anexar ao lugar de juiz-de-fora da Fortaleza as vilas de Arronches, Mecejana, Soures e Aquiraz, ficando suprimidos nelas os lugares de juizes ordinários, cuja jurisdição deve ser exercitada pelo juiz de fora e pelo vereador mais velho na forma da lei, havendo eu por declarado nesta parte somente o alvará de sete de junho de mil setecentos e cinqüenta e cinco. Sétimo. Sou servido criar dous lugares de juizes-de-fora do cível, crime, e órfãos: um na vila de Sobral, ficando-lhe anexas a vila da Granja, Vila nova d'El-Rei, e vila Viçosa real; e outro na vila do Aracati, ficando-lhe anexa a vila de S. Bernardo. Terá o primeiro a sua residência na vila de Sobral, e o segundo na vila do Aracati, e cada um deles deverá assistir ao menos pelo tempo de um mês em cada ano nas vilas anexas à sua jurisdição. Servirão com eles os mesmos oficiais que serviram com os juizes ordinários e dos órfãos, cujos lugares ficam suprimidos em todas as vilas anexas na forma decretada a respeito das anexas da vila da Fortaleza. Oitavo. Os juizes de fora, que por este alvará sou servido criar, terão os mesmos ordenados pagos pela minha real fazenda e as mesmas propinas e aposentadorias pagas pelas câmaras, que vencem o juiz de fora de Pernambuco na maneira concedida ao juiz de fora da Fortaleza por alvará de 24 de junho de mil oitocentos e dez; e inda que me não digno aceitar a imposição voluntária de cinco réis em cada meio de sola ou atanado fabricado no território da dita vila do Sobral e das outras vilas que ficam anexas, e exportados pelos portos daquele distrito que os moradores da mesma vila do Sobral ofereceram para pagamento do ordenado do juiz de fora, que me suplicaram lhes concedesse por querer que o estabelecimento dos magistrados para administrarem justiça corra por conta da minha real fazenda, e não à custa dos meus fiéis vassallos, sou contudo, servido, que esta imposição voluntária tenha lugar a benefício das mencionadas propinas e aposentadorias, que elas são obrigadas a pagar, como das obras públicas de cada uma das ditas vilas, na forma que houver por bem determinar, depois de havidas as informações a que tenho mandado proceder sobre a liquidação, arrecadação, e proporcional aplicação que da referida imposição deve fazer-se. Este se cumprirá como nele se contém. Pelo que mando à mesa do meu desembargo do paço e da consciência e ordens, presidente do meu real erário, regedor da casa da suplicação, conselho da minha real fazenda, governador da capitania do Ceará-grande, e a todos os tribunais, e ministro a quem o conhecimento pertencer, o cumpram e

guardem, e façam cumprir e guardar. E valerá como carta passada pela chancelaria, posto que por ela não há de passar, e que o seu efeito dure por mais de um ano, não obstante a ordenação em contrário. Dado no Rio de Janeiro a vinte e sete de Junho de mil oitocentos e dezesseis — Rei.” (41)

Com o advento da vila, desapareceu, como é evidente, o primordial topônimo — Mangabeira. Nos Livros de Notas, Autos de Inventário etc., inicialmente se registrava *Vila Nova de São Vicente das Lavras*. Em seguida, *Vila de São Vicente das Lavras* ou *Vila de São Vicente Ferreira das Lavras*. A partir de 1827, simplesmente *Vila das Lavras*.

Instalada a vila, foi-lhe nomeado pela Câmara da mesma e aprovado pelo Governador da Capitania, Manuel Inácio de Sampaio, o primeiro capitão-mor. A escolha recaiu no cidadão Jerônimo de Sousa Nogueira.

Aos 18 de maio de 1818, constituiu ele seus bastantes procuradores, na então Vila da Fortaleza, a Manuel do Nascimento Castro e Silva e ao Sargento-Mor Francisco Xavier Torres, a fim de, em seu nome, prestarem o Juramento de Preito, conforme a praxe, perante o Governador. (42)

Jerônimo de Sousa Nogueira, que viu a luz do dia, na Região mesmo, e residia no Sítio Lagoas, sobressaiu como alentado proprietário rural, nesta e noutras zonas, inclusive no Riacho do Sangue. Pouco demorou no posto de capitão-mor da Vila, porquanto se finou em 9 de fevereiro de 1820, recebendo sepultura na Matriz de São Vicente Ferrer. Era matrimoniado com Maria Gonçalves Sobreira, de idêntica naturalidade, procedendo do casal famílias de Lavras da Mangabeira, Várzea Alegre e Icó, e sendo da sua prosádia os Padres Francisco Roberto Sobreira, Francisco Roberto Correia da Silva, Manuel Roberto Sobreira e Francisco Roberto de Almeida, que funcionaram, avulsamente, na Freguesia de São Vicente Ferrer, tendo o último capelaneado São Caetano.

Era o Capitão-Mor Jerônimo de Sousa Nogueira filho legítimo de João Nunes Leitão e Ângela Ferreira da Silva. A consorte, sua parenta, em segundo grau de consangüinidade, era filha de José de Sousa Lima e Maria Manuela de Medeiros. Nupciaram-se a 1.º de novembro de 1783, na Capela de São Vicente Ferrer, em presença do Pe. José Francisco Pinto, sendo testemunhas o Capitão Tomás Duarte de Aquino e José Rodrigues. (43)

A Jerônimo de Sousa Nogueira sucedeu, no cargo, o Capitão Francisco Xavier Ângelo (ou Francisco Xavier Ângelo Sobreira), que já vinha desempenhando as funções de juiz de órfãos, desde a instalação do município.

Comandante Geral e Capitão-Mor da Vila de São Vicente das Lavras, Francisco Xavier Ângelo tomou posse aos 14 de outubro de 1820.

Era ele paraibano, tendo vagido na Freguesia de Maman-guape. Inupto ainda, fixou-se na terra adotiva, onde, em 1773, convolou as primeiras núpcias com Ana Rita de São José, natural da região do Salgado, filha do Sargento-Mor Francisco de Oliveira Banhos e Maria José de Jesus, e falecida em 1817.

Decorridos seis meses do trespasse de Ana Rita, contraiu ele segundo matrimônio com Cosma Francisca de Oliveira Banhos, da mesma região, filha de Francisco de Oliveira Banhos e sua mulher Ana Rosa de Oliveira Banhos, e consanguínea da primeira esposa do Capitão-Mor, ambas da estirpe dos Oliveira Banhos.

O segundo Capitão-Mor de Lavras da Mangabeira sobrelevou-se, também, como grande possessor de terras, senho-reando-as nos sítios Logradouro, Várzea do Saco, Orós, Melancias, Junco, Calabação, Buxaxá, Escondido etc., nas ribeiras do Riacho do Rosário ou do Rio Salgado. Foi, entanto, na Fazenda Logradouro, que se chamava, ao tempo, também Logradouro da Mangabeira, pondo-se, assim, em relevo, a Fazenda Mangabeira (da qual o Logradouro era e é limítrofe), que Francisco Xavier Ângelo edificou sua casa de residência, cuja parede da fronteira, de pedra e cal, ainda existe em parte.

Distando quatro quilômetros da atual sede municipal, a morada do Capitão-Mor, onde lhe nasceram os rebentos, fora construída sobre uma colina, à margem direita do Riacho do Rosário e à esquerda do Salgado, próximo à confluência deste com aquele, pertinho do chamado, então, Poço do Félix. (44) Ali, erguia-se, pois, a central administrativa dos haveres do Capitão-Mor, que veio a expirar ao primeiro dia de março de 1827, com 75 anos, sendo inumado na Capela-Mor da igreja de São Vicente Ferrer.

Quatro anos depois, em 1831, portanto, a viúva de Xavier Ângelo, Cosma Francisca de Oliveira Banhos, por razões já referidas, era assassinada, a punhaladas, pelo próprio enteado Manuel Joaquim Xavier Sobreira. (45)

A esta altura da vertente exposição, vale salientar que, a partir de 1820, com a investidura de Francisco Xavier Ângelo no cargo de capitão-mor e comandante geral da Vila, sendo-lhe o filho, o Pe. José Joaquim Xavier Sobreira, além de vigário da Freguesia, político de preponderante atuação, concentraram-se, na família Xavier Sobreira, quase todas as funções públicas do Município.

Destarte, despontava uma oligarquia, já turbulenta e sangrenta, intestinamente, no seu alvorecer. Oligarquia notabilíssima, em todo o Nordeste, a qual, continuada no mais vigoroso e expressivo ramo do clã do Logradouro — os Augustos —, deteria, por um século e meio, o comando sócio-político-econômico-administrativo da velha e malsinada terra de São Vicente Ferrer, clã, cuja influência extrapolou para a região sul-cearense e para o próprio Estado.

Eis aí, em aligeirados traços, uma síntese da crônica inicial de Lavras da Mangabeira.

BIBLIOGRAFIA E NOTAS

- 1 — *Datas de Sesmarias do Estado do Ceará*, v. 10.
- 2 — Obra cit., v. 10.
- 3 — Obra cit., v. 10.
- 4 — Obra cit., v. 11.
- 5 — Obra cit., v. 12.
- 6 — Obra cit., v. 12.
- 7 — Obra cit., v. 14.
- 8 — Obra cit., v. 14.
- 9 — Obra cit., v. 14.

Nota: Do sesmeiro Bernardo Duarte Pinheiro advêm as famílias de Várzea Alegre e algumas de Lavras da Mangabeira. Neste município: os Correias de Araújo Lima, os Favelas, os Correias Lima, os Augustos Lima, os Alves Bezerra.

10 — a) No Segundo Cartório de Lavras da Mangabeira, de Vicente Ferrier Tomás Férrer, encontramos mais de trinta inventários do Século XVIII, feitos no Icó, de proprietários rurais, na área do futuro município lavrense. Vários ilegíveis. Eis os que conseguimos ler: 1742 — Josafá Alves de Carvalho; 1745 — Luísa Maria da Assunção; 1749 — Manuel da Costa Sousa; 1753 — José Rodrigues de Azevedo; 1759 — Luís Pinto de Azevedo; 1766 — Francisca Duarte; 1767 — Manuel Marques do Nascimento; 1769 — Rosa Maria de Jesus; 1775 — Teresa Maria de Jesus; 1781 — Ana Maria do Rosário; 1782 — Antônio de Lima Sousa; 1783 — Ana Glória de Jesus; 1785 — André José de Lima; 1792 — Manuel Félix da Costa; 1793 — Antônio Alves da Silva; 1799 — Luísa do Ó Soares.

b) No decurso do Século XVIII, primeira e segunda metades, fixaram-se, nas antigas propriedades, os troncos das mais remotas famílias do Município e da Região: Sousa Lima, Gonçalves Ferreira, Gomes Leitão, Oliveira Banhos, Gonçalves Torres, Nogueira, Ferreira Lima, Sobreira, Pinheiro Torres, Gonçalves Sobreira, Correia, Araújo, Taveira, Carneiro de Oliveira, Pacheco, Machado, Lobo de Sousa, Fonseca, Lopes e outras.

- 11 — *Revista do Instituto do Ceará*, 1907, p. 164.
- 12 — J. Brigido, *Ceará (Homens e Fatos)*.
- 13 — Autor cit., obra cit.

14 — Autor cit., obra cit.

Nota: O Barão de Studart refuta essa notícia dada por João Brígido.

15 — Autor cit., obra cit.

16 — Barão de Studart, *Notas para a História do Ceará (Segunda Metade do Século XVIII)*.

17 — Autor cit., obra cit.

18 — Autor cit., obra cit.

19 — J. Brígido, obra cit.

20 — Barão de Studart, *Datas e Fatos para a História do Ceará (Ceará Colônia)*.

21 — a) Consulte-se, a este respeito, o Livro III de Registros Eclesiásticos da Freguesia de Nossa Senhora da Expectação do Icó — Cúria Diocesana de Iguatu.

b) *Lavra* “s. f. Ato de lavrar; lavoura; o trabalho de extração de minérios; cultura; produção; elaboração; autoria; terreno de mineração, lugar onde se extrai ouro ou diamante.”

c) *Mangabeira* — “s. f. Árvore brasileira (*Hancor-speciosa*) da família das apocináceas.”

“Há francamente dois séculos havia uma (respeitável) majestosa mangabeira, ao lado do Rio Salgado, no Sul do Estado do Ceará. Parecia aspergir, verdemente, com os seus ramos irrequietos pela brisa, o frescor da esperança sobre um pequeno povoado, batizado com o nome de Lavras. Tão bela e tão galante, simbolizava perfeitamente um verde guarda-sol, onde os viajantes, fatigados de sua jornada, em sol ardente, refaziam suavemente as suas energias. Permanente amiga do povoado, tornava-se-lhe um ventilador, nas horas de calor intenso e, com amor maternal, acolhia carinhosamente os transeuntes, oferecendo-lhes o abrigo de sua sombra. Os habitantes do povoado e os viajores reconhecidos desses benefícios prestaram-lhe uma honrosa e justa homenagem, anexando o seu nome ao do povoado que ficou sendo chamado *Lavras da Mangabeira*, como memória eterna de uma gratidão infinda, a esta suntuosa árvore, que, embora já desaparecida, existe ainda unida ao nome desta cidade de Lavras — Lavras da Mangabeira.” (Pe. R. Rolim, *Bembém*, Fortaleza, Ceará, 1953, p. 9.)

Nota: Recorde-se, porém: ao topônimo *Mangabeira* é que foi acrescido o de Lavras, que lhe é posterior.

22 — Barão de Studart, *Datas e Fatos para a História do Ceará (Ceará Colônia)*.

Nota: O lugarejo, como povoação, teve as mais variadas denominações, consoante as fontes, primárias e secundárias, que tivemos oportunidade de perlustrar: Povoação das Lavras da Mangabeira, Povoação da Mangabeira, Povoação de São Vicente Ferrer ou Ferreira, Povoação de São Vicente Ferrer ou Ferreira das Lavras, Povoação de São Vicente Ferrer ou Ferreira das Lavras da Mangabeira, Povoação das Lavras.

23 — a) A propósito do Orago de Lavras da Mangabeira — “Sempre houve no sul do Ceará, desde seus começos, ardente devoção por S. Vicente Ferrer, concretizada no tijolo e na cal de igrejas construídas em sua honra, quais a que acabo de aludir, no Crato, a Matriz de Lavras da Mangabeira, a capela de Catinga Redonda, agora Valença, em Caririáçu, as de Vaca Brava e Vaca Morta, na paróquia de

Cedro." (Irineu Pinheiro, *Efemérides do Cariri*, Imprensa Universitária do Ceará, 1963, p. 433-434.)

b) A pequena imagem primitiva de São Vicente Ferrer, da Capela de Lavras da Mangabeira, encontra-se, atualmente, em poder do casal Vicente Lopes de Aquino e Maria do Socorro Lima Lopes. De como essa imagem chegou a suas mãos e posse, há duas versões. Segundo uns, uma irmã do primeiro vigário da Paróquia, Ana Josefa da Conceição, tinha partos difíceis. Quando estava para dar à luz, a imagem era conduzida à sua casa. E terminou ficando lá. Dela, passou para a filha Jerônima Josefa da Conceição (Gila) e, desta, à neta de Ana Josefa e filha de Gila, Mariana Alves Bezerra, conhecida por Rola. Rola, que morreu inupta, em 1944, com 93 anos de idade, deu a imagem a Maria do Socorro, filha do seu sobrinho e filho adotivo Ricarte Correia Lima. Conforme outros — e essa era a versão da própria Rola, que o autor deste estudo ainda conheceu —, Gila, mãe dela, fez uma promessa, no sentido de adquirir e doar à Matriz de Lavras da Mangabeira, como realmente doou, uma imagem maior de São Vicente Ferrer (a que, na atualidade, se costuma conduzir nas procissões). E ficou com a menor, a primitiva, que se transmitiu a sua filha Rola, e desta à citada Maria do Socorro, vulgo Maria Lopes. Esse São Vicente Ferrer tornou-se conhecido pelo povo lavrense, como *São Vicente de Rola*.

Debalde, hão alguns vigários, como foi o caso do Pe. Mundoca e do Pe. Alzir, envidado esforços para reaver a antiga imagem.

c) Dados biográficos de São Vicente Ferrer — "São Vicente Ferrer — Nasceu em Valência — Espanha, pelo ano de 1350 e morreu em Vannes, a 5 de abril de 1419. Anunciado aos pais como filho abençoado, logo na infância, inaugurou os prodígios da sua vida com um milagre de ressurreição. Tendo entrado aos 17 anos para a Ordem de S. Domingos, nela fez brilhantes estudos e dedicou-se, depois, ao ensino em Valência, ao mesmo tempo que começava as pregações em que chegaria a obter os mais extraordinários êxitos. Sendo prior do convento de Valência, aderiu à causa de Clemente VII, quando se deu o Cisma do Ocidente. Mais tarde Bento XIII chamou-o à sua corte (1397). Vicente Ferrer continuava entretanto as suas missões apostólicas, percorrendo a Espanha, a Itália, a França, passando da Bélgica à Bretanha e indo de cidade em cidade, cercado de consideráveis multidões que se entregavam a rigorosas penitências. Em muitos lugares fundava confrarias de penitentes e deixava assinalada por milagres a sua passagem. Nos anos de 1406-1407, é difícil acompanhar os seus itinerários de pregador e há quem suponha que estivesse simultaneamente em vários lugares. O tema predileto das suas pregações era a próxima chegada do Arcanjo das Justiças, como se não tardasse o fim do mundo. Em menos de um ano, evangelizou a Bretanha e parte da Normandia. Por fim de 1418 dirigiu-se a Vannes. Pediram-lhe então os compatriotas que regressasse a Valência, para acabar a sua carreira junto deles. Vicente, cedendo a essas instâncias, chegou a embarcar de noite, mas viu-se forçado a voltar para Vannes, onde morreu. O povo que já em vida lhe proclamava a santidade, começou a visitar o seu túmulo, implorando graças. No processo dos milagres, a Cúria romana reconheceu 873 como autênticos. A canonização foi proferida por Calisto III em 1455, mas a bula só foi promulgada em 1458 por Pio II. Festa a 5 de abril." (*Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, Editorial Enciclopédia Limitada, Lisboa-Rio de Janeiro.)

24 — As referências da documentação eclesiástica a Nossa Senhora da Conceição nos leva à convicção de que, inicialmente, a Capela de Lavras da Mangabeira era dedicada, também, a ela, ou, por outra, a devoção a Nossa Senhora da Conceição foi introduzida nela, logo nos primórdios. Isso não é de causar espécie. Em Jucás, por exemplo, o primeiro templo da Cidade foi dedicado a dois santos: São Mateus e Nossa Senhora da Glória. (Cf. Mons. Francisco de Assis Couto, *Origens de São Mateus (Sua Formação Sócio-Eclesiástica)*, Empresa Gráfica Ltda., Crato-Ce., s. d., p. 16.)

25 — Cf. Irineu Pinheiro, *Efemérides do Cariri*, cit., p. 260-261.

26 — Resumos, feitos de próprio punho, pelo então Vigário da Paróquia de São Vicente Ferrer, Mons. Meceno Clodoaldo Linhares, no Livro de Tombo, 1897-1909, da mesma paróquia. — Arquivo Paroquial de Lavras da Mangabeira.

Face a semelhante documentação, apodítica, cai por terra a assertiva, feita inclusive por escrito, de que Lavras da Mangabeira foi fundada por Francisco Xavier Angelo, porque este teria doado o patrimônio da Capela de São Vicente Ferrer. Considere-se, ademais, que contava ele dezesseis anos de idade, aproximadamente, quando a referida capela já se encontrava em franco funcionamento, em 1768.

Esta asserção é tão falha quanto aquela outra, também escrita, segundo a qual, quatro irmãs camponesas — Bembém, Zabilinha, Gila e Sinhá — deram origem a uma “primitiva família lavrense”. Na verdade, essas quatro irmãs, netas maternas de Francisco Xavier Angelo, citado (e filhas do Capitão Manuel Rodrigues da Silva e Ana Josefa da Conceição), das quais procede boa parte da gens de Lavras da Mangabeira, procriaram bem depois da ereção da Freguesia (1813) e da Vila (1816), consoante a documentação do seu tempo. Vejamos Hermenegilda Rita de São José (Bembém) casou à primeira vez em 15 de janeiro de 1839. (Livro de Reg. de Cas., Lavras da Mangabeira, 1835-1846, fl. 99v.) O primeiro rebento de Isabel Rita de São José (Zabilinha), de nome Fideralina — que, de futuro, se tornaria na célebre Dona Fideralina Augusto Lima, nasceu aos 24 de agosto de 1832. (Livro de Reg. de Batiz., Lavras da Mangabeira, 1830-1835, fl. 77.) Jerônima Josefa da Conceição ou Jerônima Correia Lima (Gila) contraiu núpcias em 5 de outubro de 1845. (Livro de Reg. de Cas., Lavras da Mangabeira, 1835-1846, fl. 269.) Quanto a Senhorinha Joaquina da Silva, ou Senhorinha Rita de São José, ou ainda, Senhorinha de Sousa Matos (Sinhá), nenhum registro se nos deparou, senão o do falecimento de seu marido, Alferes José de Sousa Matos, ocorrido em 8 de dezembro de 1858, contando ele, então, sessenta anos de idade. (Livro de Reg. de Ób., Lavras da Mangabeira, 1839-1864, fl. 204.) Admitindo-se a hipótese de que se tenham eles matrimoniado, estando o nubente com quinze anos, o fato haveria coincidido com o da criação da Freguesia.

E evidente, pois, que, em tempo algum, houve, em Lavras da Mangabeira, uma só família, emanada das quatro irmãs enfocadas.

27 — Irineu Pinheiro, *O Cariri*, Fortaleza-Ceará, 1950, p. 211.

28 — Fragmentada hodiernamente, a velha Fazenda da Mangabeira ainda possui uma faixa com esse nome — Sítio Mangabeira —, à margem direita do Salgado e a poucos quilômetros da Cidade.

29 — Foram filhos do casal Antônio José Correia e Silvéria Maria de Almeida: 1 — Pe. João Correia da Costa Sobreira; 2 — Rafael Gonçalves Sobreira ou Rafael Correia da Costa Sobreira, falecido solteiro, com 26 anos, aos 23 de janeiro de 1817; 3 — Custódia Gonçalves

Sobreira, casada com Raimundo Correia de Araújo. Residiam em Várzea Alegre; 4 — Inácia Maria Correia de Almeida ou Inácia Correia da Costa Sobreira, esposa de Davi José Bernardes, natural de Russas-CE; 5 — Matias Correia Lima, falecido inupto, aos 23 anos, em 2 de abril de 1820; 6 — Ana Gonçalves de Almeida, matrimoniada com o varzealegrense Eufrásio Alves Bezerra; 7 — Antônio Gonçalves Sobreira Negrão, duas vezes casado, primeiro com Manuela Francisca do Sacramento, depois com Joana Guilhermina de Lavor, esta natural de Sousa-PB; 8 — Francisco de Borges (ou Borja) Sobreira, marido de Rita Maria de Jesus, pernambucana do Recife; 9 — Pulquéria Bernardina Sobreira, segunda mulher de Manuel Antônio Correia Favela, varzealegrense.

De Antônio José Correia e sua mulher descendem, entre outros: os Teixeira Ferrer, Sobreira Mangabeira, Gomes de Lavor, Ferreira Roldão, Augusto de Aquino, Aquino Sobreira, Carneiro de Oliveira e Ximenes (do Sítio Extrema).

30 — J. Brígido, obra cit.

31 — Autor cit., obra cit.

32 — Cf. Desembargador Alvaro Gurgel de Alencar, *Dicionário Geográfico, Histórico e Descritivo do Estado do Ceará*, 2.^a edição, p. 170.

33 — *Datas e Sesmarias do Estado do Ceará*, v. 9.

34 — Livro de Tombo da Paróquia de São Vicente Ferrer, iniciado em 1909, fl. 60. — Arquivo Paroquial de Lavras da Mangabeira.

35 — Padre Francisco de Assis Couto, *A História do Icó*, Tipografia de A Ação, Crato-Ceará, 1962, p. 61-68-70.

36 — Livro de Lançamentos dos Títulos Patrimoniais das Capelas deste Termo. — Primeiro Cartório de Lavras da Mangabeira, de Antônio Pinto de Macedo.

37 — Leonardo Mota, "Notas para a História Eclesiástica do Ceará" em *Revista do Instituto do Ceará*, 1946, p. 210.

38 — Joaryvar Macedo, "O Capitão-Mor Francisco Xavier Angelo", em *Itaytera*, Instituto Cultural do Cariri, 1969, p. 197-198.

39 — a) Após a morte de Francisco Xavier Angelo, em 1827, sua segunda esposa, Cosma Francisca de Oliveira Banhos, continuou procriando. Assassinada em 1831 pelo enteado, Manuel Joaquim Xavier Sobreira, constam-lhe dos Autos de Inventário, do mesmo ano (Segundo Cartório de Lavras da Mangabeira), cujo inventariante foi seu irmão, João Carlos Augusto, os seguintes filhos herdeiros: Antônio Xavier — 13 anos, Antônio Gonçalves — 10 anos, Antônio Francisco — 7 anos, Ana Rosa — 8 anos, Maria — 6 anos, Bernardino — 3 anos, Rita — 1 ano.

Somente a prova documental direta, no caso o termo de um segundo matrimônio, ou mesmo uma prova indireta, desfaria a versão da prevaricação de Cosma Banhos, segundo a qual, inclusive, quando foi esfaqueada, encontrava-se em estado de adiantada gravidez.

Verdade ou não, é voz generalizada, entre os próprios descendentes da casa-grande do Logradouro, de Francisco Xavier Angelo, que, ao ser surpreendida pelo enteado, a inditosa Cosma Banhos ainda gritou, implorando-lhe se apiedasse da criança que se lhe achava nas entranhas. Mas, Manuel Joaquim perfurou-a tão barbaramente, e de tal sorte, que o feto lhe saltou do ventre.

Alguns dos que estão vivos conheceram uma gameleira, na margem do poço do Riacho do Rosário (pertinho da casa de Xavier Angelo), aonde Cosma tinha ido banhar-se, e sob a histórica árvore, a

velha cruz, mais tarde arrastada pelas águas do ribeirão, a qual assinalava o rumoroso e hediondo crime.

b) A *causa mortis*, constante do assentamento do óbito do Vigário Xavier Sobreira, foi uma indigestão, o que parece confirmar o envenenamento.

40 — Ainda em fins do século transato, existia, na Várzea do Saco, limítrofe do Logradouro, um imóvel, com capela ou casa-de-oração, conhecido como a Casa dos Padres, de propriedade dos três irmãos sacerdotes. No local, à margem esquerda do Salgado e bem nas suas proximidades, ainda hoje se vêem escombros dessa antiga edificação.

41 — Barão de Studart, *Datas e Fatos para a História do Ceará (Ceará Colônia)*.

42 — Livro de Notas, 1818-1821, fl. 3. (Segundo Cartório de Lavras da Mangabeira, cit.)

43 — Livro II de Registros Eclesiásticos da Freguesia de Nossa Senhora da Expectação do Icó, Batizados, Casamentos e Óbitos, 1942-1800, fl. 94 — Cúria Diocesana de Iguatu.

Dos Autos de Inventário do Capitão-Mor Jerônimo de Sousa Nogueira — 1820 — Segundo Cartório de Lavras da Mangabeira, cit., consta a seguinte relação de herdeiros e co-herdeiros (filhos e genros): 1 — Gonçalo Correia Lima, co-herdeiro; 2 — João Nunes Leitão, herdeiro; 3 — Sargento-Mor Francisco de Sales Lima, co-herdeiro; 4 — Capitão Roberto Correia da Silva, co-herdeiro; 5 — José de Sousa Lima, herdeiro; 6 — Manuel de Sousa Lima, co-herdeiro; 7 — Jerônimo de Sousa Nogueira, herdeiro; 8 — Manuel Roberto Sobreira, herdeiro.

44 — Cf. Autos de Inventário de Cosma Francisca de Oliveira Banhos, cit.

45 — a) Segundo a tradição lavrense, Xavier Ângelo faleceu em consequência do traumatismo moral, ocasionado pela infidelidade da jovem esposa. Ter-se-ia o Capitão-Mor confinado em um dos aposentos de sua casa de residência, no Logradouro, morrendo dias depois (para uns, oito dias). Releva notar que lhe reza o termo de óbito haver ele falecido de estupor. (*Estupor* — s. m. Estado de inconsciência parcial com ausência de movimentos e reação aos estímulos, acompanhado de certo ar de assombro ou indiferença; imobilidade momentânea, causada por surpresa.)

b) Filhos de Ana Rita de São José, primeira mulher de Xavier Ângelo: 1 — Pe. José Joaquim Xavier Sobreira; 2 — Pe. Cosme Francisco Xavier Sobreira; 3 — Pe. Francisco Xavier Gonçalves Sobreira; 4 — Antônia Francisca Cândida. Casada com José de Sousa Lima; 5 — Outra filha, casada com José Joaquim de Albuquerque; 6 — Manuel Joaquim Xavier Sobreira, Juiz Ordinário e de Órfãos, na então Vila de São Vicente das Lavras. Casou em 16 de setembro de 1820, na Fazenda do Mari, Freguesia de Pombal — PB, com a paraibana do Rio do Peixe, Maria Benedita de Sá, filha de Francisco Tavares Benevides e Cipriana do Nascimento Sá; 7 — Ana Josefa da Conceição. Falecida em 29 de maio de 1868. Mulher do Capitão Manuel Rodrigues da Silva, que, na referida vila, foi Juiz Municipal Suplente, Presidente da Câmara, Juiz de Órfãos e Juiz de Paz, sendo natural da região do Jaguaribe — antiga Freguesia de São Bernardo das Russas — e filho de Caetano Freire(?) do Prado e Jerônima Maria da Conceição. É de Ana Josefa da Conceição, com seu marido, que procedem, entre outras, as famílias: Augusto Sousa Cavalcante, Matos

Rolim, Odorico de Moraes, Correia e Araújo Lima (do Junco e Baixo do Calabaço); 8 — Manuela Francisca de São José. Falecida com 26 anos, em 10 de junho de 1818. Era consorciada com José Antônio de Araújo. Do casal descendem os Rolim da Nóbrega, Rolim de Moraes, Gomes de Lavor (da Várzea Grande), Tomás de Aquino, Tomás de Araújo, Guedes de Araújo e Bezerra Lima (da Tapera).

c) Filhos de Cosma Francisca de Oliveira Banhos, segunda mulher de Xavier Ângelo: 1 — Antônio Xavier Sobreira (Totonho Grande). Casou-se duas vezes, primeiro com Ana Rita de São José, depois, com Ana Josefa Sobreira. É ascendente dos Xavier Sobreira (do Sítio Orós); 2 — Antônio Gonçalves Sobreira (Totoinho). Casado com Matildes da Silva Lima; 3 — Capitão Antônio Francisco de Oliveira Banhos (Totonho Guaiana). Casado com Ana Rosa Machado, icoense. Ancestrais dos Augusto Banhos, Banhos Sobreira e outros; 4 — Ana Rosa Joaquina Xavier Sobreira (Cadu). Esposa do icoense José Antônio Teixeira. Deles provêm os Teixeira (Teixeira Sobreira, Teixeira Mendes, Teixeira Ferrer); 5 — Maria Rita de São José. Contraiu dois matrimônios, o primeiro com Vicente Ferreira da Silva, o segundo com o Capitão José Faustino Barbosa de Albuquerque, viúvo de Venância de Sousa Lima; 6 — Bernardino...; 7 — Rita...

Obs. — Aproveitamos a oportunidade deste trabalho para uma retificação. No artigo *O Capitão-Mor Francisco Xavier Ângelo*, publicado em *Itaytera*, n.º 13, 1969, escrevemos que Cosma Francisca de Oliveira Banhos era irmã consanguínea de Ana Rita de São José. Fizemo-lo baseado na tradição da família. Posteriormente, procedendo a pesquisas na Cúria Diocesana de Iguatu, encontramos no Livro II de Registros Eclesiásticos da Freguesia do Icó, fls. 132v e 133, o casamento de João Pereira dos Santos, natural da Boa Vista, Freguesia da Sé de Pernambuco, solteiro, filho de Manuel Vaz Pereira e Maria dos Santos, com Maria José de Jesus, natural da Freguesia do Icó, viúva do Sargento-Mor Francisco de Oliveira Banhos, casamento realizado ainda aos 19 de abril de 1781. Assim, não eram irmãs, pelo lado paterno, consoante a tradição familiar, as duas esposas de Francisco Xavier Ângelo. Apenas tinham pais homônimos e pertencentes a uma mesma linhagem.

d) Sacerdotes, procedentes da casa-grande do Logradouro: Pe. Francisco Xavier Gonçalves Sobreira, Pe. Cosme Francisco Xavier Sobreira, Pe. José Joaquim Xavier Sobreira, Pe. João Carlos Augusto, Pe. Raimundo Augusto Bezerra (Padre Mundoca), Mons. Vicente Augusto Bezerra, Pe. Francisco Carlos de Moraes, Mons. Manuel Carlos de Moraes, Pe. Raimundo Rolim de Moraes, Pe. Leopoldo Augusto de Sousa Rolim, Pe. José Correia Lima, Côn. Sandoval Teixeira Ferrer, Fr. Tito de Alencar Lima, Pe. José Edmilson de Macedo.

DOCUMENTOS

1 — Óbito de Antônio José Correia

"Aos vinte e cinco de outubro de mil oitocentos e dezesseis nesta Matriz de São Vicente Ferrer, de licença minha sepultou-se o adulto Antônio José Correia das grades para baixo, casado com Silvéria Maria moradores na Mangabeira, faleceu com todos os sacramentos, de idade de sessenta anos, foi encomendado solenemente por três

clérigos e foi envolto em hábito preto de que para constar mandei fazer este assento que assinei. O Vigro. José Joaqm. Xer. Sobreira." (Livro de Reg. de Ób., Paróquia de Lavras da Mangabeira, 1814-1839, fl. 16.)

2 — Óbito do Pe. José Joaquim Xavier Sobreira

"Aos nove de fevereiro de mil oitocentos e vinte pelas seis horas da tarde faleceu Jerônimo de Sousa Nogueira, morador nas Lagoas desta freguesia, Capitão-mor desta Vila e no dia dez mês e ano ut supra pelas oito da noite foi sepultado nesta Matriz de São Vicente Ferrer das Lavras, teve encomendação solene pelo Reverendo Joaquim de Figueiredo Arnau e por mim Coadjutor José Felipe da Cunha, envolto em hábito preto enterrado grades acima com assistência das pessoas desta Vila; e para constar fiz este assento em o qual me assinou dia mês e ano ut supra. O Coadjutor José Felipe da Cunha." (Livro cit., fls. 35 e 35v.)

3 — Óbito do Pe. José Joaquim Xavier Sobreira

"Aos dezessete dias do mês de Maio de Mil oitocentos e vinte e sete faleceu da vida presente o adulto José Joaquim Xavier Sobreira Vigário (ilegível) de idade de cinqüenta anos sem sacramentos, de uma indigestão, envolto em hábito clerical encomendado solenemente por mim abaixo assinado e sepultado nesta Matriz de São Vicente de grades acima, do que para constar mandei fazer este assento em que assinei. O Vigro. Anto. Je. Ribeiro." (Livro cit., fl. 107.)

4 — Primeiro Matrimônio de Francisco Xavier Angelo

"Aos dezenove dias do mês de Abril de mil e setecentos e setenta e três, pelas cinco horas da madrugada, na Matriz do Icó, dispensados os banhos, por faculdade que para isso tem o Reverendo Vigário Félix José de Moraes do Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor Calado, sem se saber de impedimento algum e assistentes presentes o Sargento-Mor José Ferreira Lima e o Sargento-Mor Pedro Antônio Pereira Maia, em presença minha se casaram solenemente por palavras de presente Francisco Xavier Angelo, natural da Freguesia de Manguape, de onde justificou menor idade e filho natural de Ana Maria Cardoso, com Ana Rita de São José, natural desta freguesia de Icó e filha legítima do Sargento-Mor Francisco de Oliveira Banhos e Maria José de Jesus, receberam logo as bênçãos conforme o Ritual Romano e foram examinados na Doutrina e para constar me assinou dia supra declarado e ano este assento e com as testemunhas acima. André da Silva Brandão, Coadjutor." (Livro I de Reg. Eclesiásticos, Paróquia do Icó, fl. 232.)

5 — Segundo Matrimônio de Francisco Xavier Angelo

"Aos vinte e sete de outubro de mil oitocentos e dezessete nesta Matriz de Lavras ao romper do dia, em presença do Pe. Joaquim de

Figueiredo Arnaud se receberam por palavras de presente Francisco Xavier Ângelo, viúvo de Ana Rita de São José com Cosma Francisca d'Oliveira, moradores nesta povoação: foram padr digo testemunhas José Rodrigues Pimentel e José de Sousa Lima, receberam-se de licença minha de que fiz este assento que assinei. O Vigro. José Joaqm. Xer. Sobra." (Livro de Reg. de Cas., Paróquia de Lavras da Mangabeira, 1815-1834, fl. 12v.)

6 — Óbito do Capitão-Mor Xavier Angelo

"Ao primeiro dia do mês de Março de mil oitocentos e vinte sete faleceu da vida presente o adulto Francisco Xavier Ângelo, casado que foi com Cosma Francisca de Oliveira Banhos, de idade de setenta e cinco anos, sem sacramentos, do Estupor, envolto em hábito de S. Francisco encomendado por mim solenemente e sepultado nesta Matriz de S. Vicente na Capela-Mor no mesmo dia e ano do que para constar mandei fazer este assento em assinei. O Vgro. Antônio Je. Ribro." (Livro de Reg. de Ób., cit., fl. 105v.)

7 — Óbito de Ana Rita de São José

"Aos vinte e oito de Abril de mil e oitocentos e dezessete nesta Matriz de S. Vicente Ferrer sepultou-se na Capela Mor a adulta Ana Rita, mulher de Francisco Xavier Ângelo, moradores na fazenda do Logrador, faleceu com todos os sacramentos, de idade de setenta anos envolta em hábito de S. Francisco e foi encomendada solenemente de que para constar mandei fazer este assento que assinei. O Coadjutor Cosme Franco. Xer. Sbra." (Livro de Reg. de Ób., cit., fl. 24v.)

Obs. — Na mesma fonte consultada, fl. 32, há outro termo de óbito de Ana Rita de São José, redigido pelo seu próprio filho, o Vigário José Joaquim Xavier Sobreira. Dele consta que a finada contava cinquenta e oito anos, idade com a qual realmente deve ter falecido.

8 — Óbito de Cosma Francisca de Oliveira Banhos

"Aos dois dias do mês de abril de mil oitocentos e trinta e um faleceu da vida presente a adulta Cosma Francisca de Oliveira Banhos, moradora na fazenda do Logrador, de idade de trinta anos, sem sacramento, de facadas, envolta em hábito preto encomendada por mim solenemente abaixo assinado e sepultada nesta Matriz de S. Vicente das Lavras aos três do mesmo mês e ano das grades para cima, do que para constar mandei fazer este assento em que assinei. O Vigro. Anto. Marques de Casto." (Livro de Reg. de Ób., cit., fl. 130 v.)

9 — Óbito de Matias, filho de Antônio José Correia

"Aos dois de Abril de mil oitocentos e vinte nesta Matriz em presença do Rdo. Vigário sepultou-se o adulto Matias, fo. legimo. do

Falecido Antônio José Correia e de Silvéria Ma. de Almida, moradora na fazenda da Mangabeira, faleceu sem os sacramentos pr. estar o Rio cheio, de idade de vinte e três anos envolto em hábito brco. de pano de linho encomendado solenemente de qe. mandei fazer este assento em que me assino. O Coadjutor José Felipe da Ca." (Livro de Reg. de Ób., cit., fl. 42v.)

* * *

Notas: a) Em todas as transcrições, feitas neste trabalho, atualizou-se a ortografia;

b) Os Livros de Notas, Autos de Inventário etc., do Primeiro e Segundo Cartórios de Lavras da Mangabeira, encontram-se, atualmente, no Arquivo Público Menezes Pimentel, em Fortaleza, para onde foram transferidos, de acordo com o art. 75 da Lei 6.904, de 12 de dezembro de 1963.